

# Prefeitura Municipal de Birigui

#### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

#### DECRETO Nº 7.142, DE 31 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI — BIRIGUIPREV E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

#### LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a Senhora GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN é servidora pública inativa do quadro permanente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, portadora de diploma de nível superior, servidora nomeada para cargo de provimento efetivo (escriturário) em virtude de concurso público, tendo prestado serviços no período de 04/04/1988 a 02/10/2017, totalizando 29 anos, 05 meses e 28 dias de serviços prestados, possuindo, desta forma, capacidade profissional e prática em previdência no âmbito da Administração Municipal, visto que ocupou por vários anos o cargo de Superintendente do BIRIGUIPREV;

Considerando que no período acima citado, não constam processos judiciais ou extrajudiciais concluídos ou em andamento que possam interferir na sua ilibada conduta:

Considerando, ainda, os autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2069634-20.2021.8.26.0000, a qual foi julgada procedente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que reconheceu a inconstitucionalidade do artigo 1º da Lei nº 6.951 de 14 de dezembro de 2020 do Município de Birigui;

Considerando, por fim, que diante da intempestividade, o Recurso Extraordinário interposto pela Câmara Municipal de Birigui foi inadmitido pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

#### DECRETA:

ART. 1°. Fica exonerado o Senhor DANIEL LEANDRO BOCCARDO, servidor público do quadro permanente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, portador da cédula de identidade RG n° 29.052.159-2/SSP-SP, e inscrito no CPF sob o n° 267.498.578-09 e CRC-SP n° 15P220607/0-0.

ART. 2°. Fica nomeada a Senhora GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, servidora pública inativa do quadro permanente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, portadora da cédula de identidade RG n° 18.358.723-6, inscrita no CPF sob n° 067.261.018-30, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE

fart



## Prefeitura Municipal de Birigui

### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI — BIRIGUIPREV, integrante do Anexo I da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006.

ART. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotações próprias do Instituto de Previdência do Município de Birigui — BIRIGUIPREV, suplementadas se necessário.

**ART. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 5.924, de 13 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de maio de

dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS Secretária Adjunta de Governo